

# CICENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 066/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP</b>			
<b>02 DE AGOSTO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
5039	08.03.01.004 - 4	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE ACOMPANHANTE	91,52
6556	08.03.01.001 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE PACIENTE	91,52
90789	90.01.02.422 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE PACIENTE EM ISOLAMENTO	133,12
90790	90.01.02.423 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE ACOMPANHANTE EM ISOLAMENTO	133,12
5039	08.03.01.004 - 4	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE ACOMPANHANTE	91,52

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Cianorte-Pr, 18 de julho de 2023.

**Marco Antônio Franzato**  
**Presidente**